



## Decreto Orçamentário nº 56 / 2013

### Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 3134 de 09/05/2013,

#### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

#### 02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1250 - Aquisição de Um Veículo para o Gabinete do Prefeito	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	70.000,00
	<hr/> 70.000,00

**Total Geral de Suplementações ...: 70.000,00**

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

#### 07.003 - ESCOLAS

12.361.0036.1045 - Construção, Ampliação e Equipamento de Prédios Escolares para o Ensino	
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	38.000,00
	<hr/> 38.000,00
12.361.0045.1043 - Montagem de Laboratórios de Informática nas Escolas Municipais	
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	25.000,00
	<hr/> 25.000,00
12.361.0046.1044 - Capacitação de Pessoal, Professores e Funcionários	
3.3.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	7.000,00
	<hr/> 7.000,00

**Total de Reduções ...: 70.000,00**

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Junho de 2013.



## **Decreto Orçamentário nº 56 / 2013**

---

JERONIMO SAMITA MAIA NETO  
Prefeito Municipal